



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CLECIO STROHHAECKER**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 08/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2002 a 01/05/2007.

Quinze (15) dias de Licença-Prêmio do referido período aquisitivo foram concedidos pela Portaria nº 143/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.